



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 235/2024**

**Súmula:** Retorno da Senhora Evelyn Cristina Farias Santos, funcionária concursada no cargo de Técnico em Enfermagem do Quadro Próprio da Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos) conforme Art. n.º 137 da Lei Municipal n.º 687/1994.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o Protocolo nº 591/2024 do Requerimento da referida funcionária pública, que solicita o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares (02 anos), de acordo com o disposto na Seção V no Artigo n.º 137 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) desde 27/03/2023 às suas atividades funcionais;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora **EVELYN CRISTINA FARIAS SANTOS** funcionária concursada Matrícula **200761**, no cargo de Técnico em Enfermagem, à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período referido acima a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - O restante do período de Licença será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/06/2024 – Edição 3054